

RESOLUÇÃO Nº 001/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 39/2011, de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2012:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3390.1800	Auxílio Financeiro a Estudantes	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por conta do produto da anulação do art. 1º desta Resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2012, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Projetos Especiais	3390.2000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de janeiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO